# MOÇÃO DE APELO Nº 069/2025

*Moção de Apelo ao Prefeito Francisco José do Nascimento para ingresso com Ação Civil Pública contra a empresa RUMO LOGÍSTICA, responsável pela construção dos pontilhões e passarelas de passagem sobre a ferrovia.*

O Vereador Engenheiro Barros, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito Francisco José do Nascimento, visando compelir a execução das obras de construção dos pontilhões e passarelas da cidade, com aplicação de multa diária em caso de descumprimento.

Considerando que a construção dos pontilhões e passarelas sobre a ferrovia é medida indispensável para garantir a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e motoristas, e a integração de diferentes regiões da cidade;

Considerando que a ausência dessas obras vem causando prejuízos à população, dificultando o deslocamento, aumentando riscos de acidentes e comprometendo o direito constitucional à segurança e ao transporte adequado;

Considerando que o Poder Público possui o dever legal e moral de promover a infraestrutura urbana necessária para a adequada circulação de pessoas e veículos, conforme preceitua o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, diante da inércia ou atraso na execução dessas obras, é cabível o ingresso de Ação Civil Pública, prevista na Lei Federal nº 7.347/1985, para assegurar a defesa de interesses difusos e coletivos da população, incluindo a fixação de multa diária (astreintes), nos termos do art. 537 do Código de Processo Civil, como medida coercitiva para cumprimento da obrigação;

APELAMOS, respeitosamente, ao Prefeito Francisco José do Nascimento que promova, com a máxima urgência, o ingresso de Ação Civil Pública contra a empresa RUMO LOGÍSTICA, responsável pela execução dos pontilhões e passarelas sobre a ferrovia, requerendo a fixação de multa diária pelo descumprimento, de modo a garantir que as obras sejam efetivamente realizadas em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de agosto de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador / Solidariedade

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO A MOÇÃO Nº 069/2025 :

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br